



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **REQUERIMENTO Nº 038/2023**

**Senhora Presidente,**

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO a obra de prolongamento da Rua Brasil realizando a ligação entre a Vila Prudência e o Jardim Veneza;

CONSIDERANDO que foram cortadas diversas árvores no local, impactando a vegetação existente no local;

CONSIDERANDO que é necessária a licença do Instituto Agua e Terra - IAT (antigo IAP) para realização de obras com impacto ambiental, como é o caso presente;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

### **REQUER**

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

**1 – Cópia da licença ambiental do IAT ou órgão equivalente, para a realização da obra de prolongamento de via ligando a Rua Brasil até a Rua Sadamu Kubo no Jardim Veneza.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

2 – Caso não exista referida licença ambiental, apresentar as devidas justificativas para a ausência da licença e/ou as justificativas para a desnecessidade de licença ambiental para a realização da obra mencionada.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2023.

<b>Alessandro Cezar Torquato</b>	<b>Adenilson Wagner Felipe</b>	<b>Clesio Carlos Cruz</b>	<b>Carlos Junior da Silva</b>
<b>Vereador</b>	<b>Vereador</b>	<b>Vereador</b>	<b>Vereador</b>

**Apoios:**

---

---